



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da décima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia nove de fevereiro do ano de mil no  
 002. vecentos e noventa e quatro (09.02.1994), nesta cidade do  
 003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exce-  
 004. lentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente, Mauro'  
 005. Jordão de Vasconcelos no exercício da Presidência; Dr. José  
 006. Lázaro Alfredo Guimarães, Juiz do Tribunal Regional Federal;  
 007. Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fernan-  
 008. des de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira'  
 009. e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleito  
 010. ral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo Leonor Pinho T  
 011. Jordão, Diretor Geral de Secretaria Substituta, foi aberta'  
 012. a sessão sob a Presidência do Des. Mauro Jordão de Vasconce  
 013. los. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Des. Presi- T  
 014. dente ressalvou a ausência do Des. Otílio Neiva Coelho, pas  
 015. sando em seguida, a relatar os seguintes feitos administra  
 016. tivos CLASSE I, PROCESSO Nº 6862/94, no qual o Juiz da 71a.  
 017. Zona Eleitoral - SERRA TALHADA, solicita a prorrogação, por  
 018. mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartô-'  
 019. rio ZENAIDE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA, a qual responde pe  
 020. LA Escrivania Eleitoral daquela Zona. DECISÃO: "Unanimemen-  
 021. te deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº '  
 022. 6866/94, no qual o Juiz da 41a. Zona Eleitoral - CARUARU '  
 023. I/3, solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de  
 024. permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DE LOURDES MOTA'  
 025. a qual responde pela Escrivania Eleitoral daquela Zona. DE  
 026. CISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais hum '  
 027. ano"; PROCESSO Nº 6900/94, no qual o Juiz da 73a. Zona Elei  
 028. toral - BELÉM DE SÃO FRANCISCO, solicita a prorrogação, por  
 029. mais 01 (um) ano do prazo de permanência da Auxiliar de Car  
 030. tório MARIA WILMA SIÉBRA DANTAS DE SOUZA LIMA. DECISÃO: "Una  
 031. nimemente deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO  
 032. Nº 6892/94, no qual o Juiz da 55a. Zona Eleitoral - PESQUEI  
 033. RA, solicita a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo T  
 034. de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA NAZARÉ FREITAS  
 035. DE MELO. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por '  
 036. mais hum ano"; PROCESSO Nº 6893/94, no qual o Juiz da 56a.  
 037. Zona Eleitoral - GARANHUNS - 1/2 , solicita a prorrogação '  
 038. por mais 01 (um) ano do prazo de permanência das Auxilia-'  
 039. res de Cartório LENICE TEIXEIRA DA FONSECA E TERESINHA CONS  
 040. TANTINO SOBRAL. DECISÃO: Unanimemente deferida a permanên- T  
 041. cia". Concedida a palavra ao Dr. Enéas Barros, este relatou  
 042. o Recurso Eleitoral Ordinário - Classe VI, distribuído por  
 043. dependência e constante da pauta para julgamento no dia de  
 044. hoje: PROCESSO Nº 3775/93, no qual JOSÉ PEREIRA DA SILVA, '  
 045. recorre da decisão do Juiz da 67a. Zona Eleitoral - FLORES,

*Mauro Jordão de Vasconcelos*


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. que julgou improcedente pedido de reformulação do cálculo do  
 047. Quociente Eleitoral das eleições de 03.10 92, com vista ao  
 048. aumento do número de vagas a Câmara Municipal. DECISÃO: "Una-  
 049. namente e de acordo com o parecer da Procuradoria, foi ne  
 050. gado provimento ao recurso". Finalizando, o Des. Mauro Jor-  
 051. dão passou a presidência ao Dr. Enéas Barros, para relatar o  
 052. PROCESSO 1771/92, registro e Cancelamento de Diretórios, '   
 053. CLASSE XIII, no qual o Vice-Presidente do Diretório Regional  
 054. do PPS, solicita o registro dos Diretórios Municipais de AMA  
 055. RAJI, ARCOVERDE, ITAPETIM, OLINDA, PAUDALHO, SÃO BENEDITO DO  
 056. SUL e VICÊNCIA. Em sessões de 07.01.93 e 27.04.93, o TRE con  
 057. verteu o julgamento do presente feito em diligência. DECISÃO  
 058. Unanimemente deferido o registro do D M de OLINDA, de acordo  
 059. com o parecer da Procuradoria de fls. 100": Nada mais haven-  
 060. do a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, '  
 061. eu, *Mauro Jordão*. Leonor Pinho Jordão, Diretor Geral de Se  
 062. cretaria Substituta, mandei lavrar a presente, que, lida e T  
 063. achada conforme, vai devidamente assinada.

*Mauro Jordão*  
*Leonor Pinho Jordão*

*J.J.*

*Mauro Jordão*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*